



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL
T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT
CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DO
LICENCIAMENTO QLIK CLOUD, OU EQUIVALENTE
(CP 493/2024)

Entre:

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A., com sede na Av. António José de Almeida, Edifício da Casa da Moeda, em Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 500 792 887, com o capital social de € 30.000.000 (trinta milhões de euros), representada neste ato por Pedro Cardoso, na qualidade de Diretor da DCS, no uso de competência delegada pelo Conselho de Administração, exarada no anexo à CI/2025/1, de 01.01.2025, adiante designada **INCM**,

e

NOESIS Portugal – Consultadoria em Sistemas Informáticos S.A., com sede no Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre E, 14º Piso, 1600-209 Lisboa, pessoa coletiva número 505 128 985, neste ato representada por Nelson Ricardo dos Reis Tomás Pereira, na qualidade de representante legal, adiante designada por **NOESIS**,

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente Contrato, cuja decisão de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato foi tomada pelo vogal do Conselho de Administração, Duarte Azinheira, em 29.01.2025, exarada na CS/2025/134 de 27.01.2025, ratificada por deliberação do Conselho de Administração o qual se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Pelo presente contrato, a NOESIS obriga-se a prestar à INCM os serviços de renovação de licenciamento Qlik Cloud, ou equivalente, de acordo com os termos e condições previstos no Caderno de Encargos e na Proposta da NOESIS, que fazem parte integrante do contrato nos termos legais.



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL
T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT
CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



Cláusula 2.^a

Preço contratual

1. O preço máximo a pagar pela INCM à NOESIS pelas prestações objeto do presente contrato é de **108.000,00€ (cento e oito mil euros)**, pelo prazo de **3 anos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço contratual referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas inerentes à prestação de serviços, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 3.^a

Condições de pagamento

1. Os pagamentos serão efetuados a 60 (sessenta) dias da apresentação da respetiva fatura na INCM.
2. O pagamento será efetuado por transferência bancária para a conta a indicar pelo adjudicatário.
3. Considera-se como data de pagamento a data em que a INCM ordenar a transferência bancária.
4. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte da INCM, o adjudicatário tem direito a juros de mora sobre o montante em dívida, de acordo com a taxa em vigor.

Cláusula 4.^a

Prazos de execução e de vigência do contrato

1. A prestação dos serviços objeto do presente contrato deve ser executada no prazo máximo de 3 anos, com início em 29.01.2025.
2. O contrato cessa a sua vigência com a integral prestação dos serviços adjudicados, sem prejuízo da manutenção das obrigações acessórias estabelecidas a favor da INCM, como as de sigilo e de garantia dos serviços prestados.

Cláusula 5.^a

Gestor de contrato e notificações

1. A INCM nomeia como gestora do contrato:

Dora Sousa

Morada: Av. António José de Almeida, Edf. Casa da Moeda, 1000-042 Lisboa



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



Telefone: 217810700

Email: dora.sousa@incm.pt

2. Todas as notificações ou comunicações entre as partes deverão ser efetuadas por telefone ou por escrito, através de correio ou fax, para os seguintes endereços:

a) INCM – Contacto: Gestor do Contrato

b) NOESIS

Contacto: Mafalda Sousa Pinto

Morada: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás Fonseca, Torre E, 14º Piso,
1600-209 Lisboa

Telefone: +351 21 604 85 40

Email: mafalda.c.pinto@noesis.pt

3. Toda e qualquer alteração dos endereços acima indicados deve ser comunicada à outra parte por escrito, através de carta registada, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Cláusula 6.ª

Legislação e foro competente

1. Em tudo o que for omissão no presente contrato, observa-se o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor.
2. Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 7.ª

Elementos integrantes do contrato

1. Fazem parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, os seguintes documentos:
 - a) Caderno de Encargos;
 - b) Proposta da NOESIS.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela sequência que aí são indicados.



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do contrato prevalecem os primeiros.

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, de 4 páginas, que vai ser assinado pelas Partes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.

NOESIS Portugal – Consultadoria em Sistemas Informáticos S.A.,